



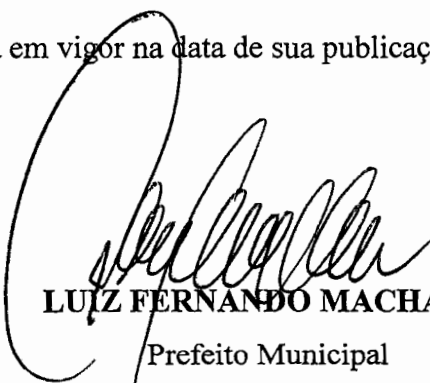
LEI N.º 9.261, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Estende a denominação de "Avenida João Gonçalves dos Reis" à via pública que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Estende a denominação da “Avenida João Gonçalves dos Reis” para a Rua 3 do Loteamento “Residencial Parque das Camélias” no Bairro do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

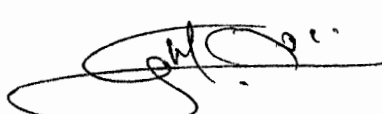
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

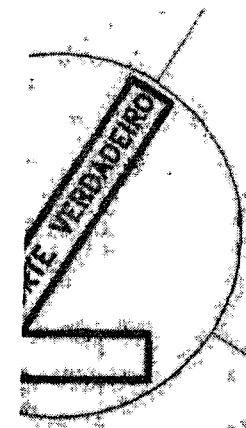
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



TRACIO A SER
DENOMINADO

AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS

MASAJI MORRIS

